



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
GABINETE DO VEREADOR
MARCUS WELBY MARTINS FERREIRA

PROJETO DE DECRETO Nº 053/2025

PROCESSO Nº
169/2025

Concede Título de Cidadão Campo Redondense ao reverendíssimo **Pr. José Jailson Da Silva** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **Marcus Welby Martins Ferreira**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO CAMPO REDONDENSE**” ao reverendíssimo **Pr. José Jailson Da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 17 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Marcus Welby Martins Ferreira
Vereador – Republicanos